



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 1/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orçamentária em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

01 - GABINETE

01 - LEGISLATIVA

01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.4.001 -

MANUTENÇÃO DO GABINETE

01.01.001.4.001 - 3.1.1.1.00 -

PESSOAL CIVIL 11.000,00

SOMA DA UNIDADE 11.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. Anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA

01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.4.002 -

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

01.01.001.4.002 - 3.1.3.2.00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 4.000,00

01.01.001.3.001


REFORMA E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA

01.01.001.3.001 - 4.1.1.0.00

OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00

SOMA DA UNIDADE 11.000,00

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 27 / 08 / 2001


RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

TOTAL GERAL11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2001.

Vândir Xavier
Presidente da Mesa

Antonio de Padua Alves
Vice-Presidente

Edison Castilho Rocha
1º Secretário